

## **Errata 01 - Edital 12/2022**

### **Seleção de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão**

Algumas alterações se fazem necessárias nos regramentos do edital 12/2022 de projetos integrados do Campus Blumenau, conforme segue abaixo:

#### **2. CRONOGRAMA**

Onde se lê: *Vigência do projeto - 01/03/2023 a 31/12/2023.*

Leia-se: *Vigência do projeto - 01/03/2023 a 30/11/2023.*

Acrescenta-se a linha na tabela de cronograma: *Prazo para prestação de contas se utilizar cartão BB Pesquisa - até 30/11/2023*

#### **13. DAS AQUISIÇÕES**

Onde se lê: *13.10 A aquisição dos materiais deve ocorrer dentro do período de vigência do projeto, limitado a um mês antes da entrega da prestação de contas.*

Leia-se: *13.10 A aquisição dos materiais deve ocorrer dentro do período de vigência do projeto, limitado a um mês antes da entrega da prestação de contas. A prestação de contas do projeto deverá ser encaminhada para [pesquisa.blumenau@ifc.edu.br](mailto:pesquisa.blumenau@ifc.edu.br) até dia 30/11/2023.*

Acrescenta-se o item: *13.12 Quando o coordenador do projeto utilizar recurso de capital, este deverá assinar o Termo de Doação após a prestação de contas, juntamente com a nota fiscal do item adquirido.*

#### **15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Onde se lê: *15.2 Ao final da vigência do projeto, conforme data estipulada no cronograma deste edital, o coordenador deverá também enviar ao Comitê Gestor do Edital a documentação de prestação de contas por meio de correio eletrônico, no e-mail [pesquisa.blumenau@ifc.edu.br](mailto:pesquisa.blumenau@ifc.edu.br), com o assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS.*

Leia-se: *15.2 Até dia 30/11/2023,, o coordenador deverá também enviar ao Comitê Gestor do Edital a documentação de prestação de contas por meio de correio eletrônico, no e-mail [pesquisa.blumenau@ifc.edu.br](mailto:pesquisa.blumenau@ifc.edu.br), com o assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS.*

Blumenau, 23/11/2022

Comitê gestor do Edital 12/2022